



**OF. Nº 2830/2022 – SEMOS**

Linhares/ES, 05 de Dezembro de 2022.

Ao Vereador  
**Alysson Reis**

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao Ofício Nº 036/2022.**

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Senhoria requer vistoria in loco na estrada de acesso a Vila dos Reis, Lagoa Nova e antiga Fazenda Dall'orto, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que estamos monitorando a situação das estradas da Sede e Interior, a fim de adotar as medidas necessárias a recuperação e liberação dos trechos. Para início das ações aguardamos a melhoria das condições climáticas e redução da umidade do solo.

As equipes da Prefeitura atuam por toda a cidade e podem ser acionadas em caso de emergência por meio dos telefones 153 (Guarda Civil Municipal) ou o 193 (Corpo de Bombeiros). A orientação é que, em caso de qualquer sinal de risco, os moradores procurem um lugar mais seguro para ficar e acione a Defesa Civil, que atua em plantão 24 horas pelo telefone 27 98115 0511.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**JOÃO CLEBER BIANCHI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003400390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003400390031003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em **06/12/2022 12:02**

Checksum: **35243AE4EC17BC3CDA351C92B6EFC9F05327418C63637473233C3D719CF88055**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003400390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

